

ACTA N.º 45/2000

----- Acta da Reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede
realizada no dia 27 de Dezembro de 2000.-----

----- Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2000, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 25 minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista, e com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Eng.º Fernando Manuel dos Santos Melo, Director de Produção; Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro; Alberto Fernando da Silva Tragedo, Topógrafo; Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Teixeira Roque, Professora do Ensino Secundário, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede. Entrou no decorrer da reunião o Vereador Senhor Dr. Carlos Navega. Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 243, na importância de 159.453.085\$00 (cento e cinquenta e nove milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e cinco escudos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros: -----

1 - PROJECTO DA 22.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 20.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE PARA O

ANO 2000:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Projecto da 22.ª Alteração ao Orçamento e 20.ª Alteração ao Plano de Actividades da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano 2000 e que importa tanto na receita como na despesa na quantia de 37.277.000\$00 (trinta e sete milhões duzentos e setenta e sete mil escudos). *A Câmara, por maioria e depois de apreciar os referidos documentos*

deliberou dar-lhes a sua aprovação para efeitos imediatos. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Alberto Traguedo e Dr.ª Isabel Roque. -----

Entrou o Vereador Senhor Dr. Carlos Navega. -----

2 - CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS ESCOLARES / EXECUÇÃO DE ESPAÇOS POLIDESPORTIVOS NOS LOGRADOUROS DAS ESCOLAS DO 1.º CEB DE FEBRES, COVÕES, CORTICEIRO DE CIMA, SANGUINHEIRA, MONTINHO E ZAMBUJAL - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS / DA PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA., fax

datado de 29/11/00, solicitando a suspensão da execução da empreitada mencionada em título desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01. O Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, em 19/12/00, presta a seguinte informação: "Nada há a opôr à pretensão do empreiteiro". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, deliberou autorizar a suspensão dos trabalhos de execução obra mencionada em título, desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

3 - APLICAÇÃO DE TAPETE EM VÁRIAS ESTRADAS E CAMINHOS DO CONCELHO: PEDRAS ÁSPERAS, COCHADAS, SANTO AMARO, CANICEIRA E PREVENTÓRIO (TOCHA) - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS / DA PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA., fax datado de 29/11/00,

solicitando a suspensão da execução da empreitada mencionada em título desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 18/12/00, presta a seguinte informação: "Concorda-se com a suspensão dos trabalhos solicitada pela firma adjudicatária, devendo esta empreitada ser concluída

até 31 de Janeiro de 2001 não tendo esta prorrogação dos trabalhos influência em termos de revisão de preços". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir a pretensão apresentada e autorizar a prorrogação do prazo até ao dia 31 de Janeiro de 2001 para a conclusão da empreitada de "Aplicação de Tapete em Várias Estradas e Caminhos do Concelho: Pedras Ásperas, Cochadas, Sto Amaro, Caniceira e Preventório (Tocha)", nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

4 - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA OURENTÃ / LAPA (ÚLTIMO TROÇO) - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS / DA PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS

DE COMUNICAÇÃO, LDA., fax datado de 29/11/00, solicitando a suspensão da execução da empreitada mencionada em título desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 18/12/00, presta a seguinte informação: "Não há a opôr ao presente pedido de suspensão dos trabalhos, no pressuposto de que o mesmo não terá influência no prazo de execução da obra contratualmente estabelecido, bem como no cálculo da revisão de preços". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou autorizar a suspensão dos trabalhos de execução da obra mencionada em título, desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

5 - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE DE CANTANHEDE: RUA DA GRAÇA E RUA DA CONCÓRDIA - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS / DA PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA., fax datado

de 29/11/00, solicitando a suspensão da execução da empreitada mencionada em título desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 18/12/00, presta a seguinte informação: "Não se vê inconveniente ao presente pedido de suspensão dos trabalhos, no pressuposto de que o mesmo não alterará o prazo de conclusão da obra contratualmente estabelecido, nem terá influência no cálculo da revisão de preços". *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou autorizar a suspensão dos trabalhos de execução da obra mencionada em título, desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

6 - INFRAESTRUTURAS DO NÚCLEO INDUSTRIAL DE MURTEDE - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS / DA PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA., fax datado de 14/12/00, solicitando a suspensão da execução da empreitada mencionada em título desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 15/12/00, presta a seguinte informação: "O auto de consignação desta obra foi assinado no final do mês passado, sendo o prazo de execução de 210 dias. Aceita-se a suspensão dos trabalhos, nos termos do n.º 4 do art.º 191 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, continuando o empreiteiro obrigado ao prazo contratual desta obra (210 dias)". *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir a pretensão apresentada e autorizar a suspensão dos trabalhos de execução da obra mencionada em título, desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01, continuando o empreiteiro obrigado a*

cumprir o prazo contratual de 210 dias para a conclusão da obra. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

7 - INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE FEBRES - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS / DA PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE

COMUNICAÇÃO, LDA., fax datado de 29/11/00, solicitando a suspensão da execução da empreitada mencionada em título desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 15/12/00, presta a seguinte informação: "Esta obra já deveria estar concluída há bastante tempo, tendo o prazo da mesma sido prorrogado até final do corrente ano, atendendo ao motivo aqui mencionado (pelo gozo de férias dos trabalhadores). Concorda-se com a dilatação do prazo de conclusão até ao dia 15 de Janeiro de 2001, não tendo esta prorrogação de prazo influência no cálculo da revisão de preços". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou deferir a pretensão apresentada e autorizar a prorrogação do prazo até ao dia 15 de Janeiro de 2001 para a conclusão da empreitada de "Infra-estruturas na Zona Industrial de Febres", nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

8 - ESTABELECIMENTO DE RAMAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO - CONCELHO DE CANTANHEDE - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS / DA PRIORIDADE -

CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA., fax datado de 14/12/00, solicitando a suspensão da execução da empreitada mencionada em título desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01. O Departamento de Ambiente/Divisão de Águas e Saneamento, em 18/12/00, presta a seguinte informação: "Sou do parecer de indeferir a pretensão dado o elevado prejuízo que se observa com o atraso no

estabelecimento de ramais domiciliários de água". A Câmara, por unanimidade, deliberou deferir a pretensão apresentada e autorizar a suspensão dos trabalhos de execução da obra mencionada em título, desde o dia 26/12/00 até ao dia 05/01/01. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000 A 2 DE JANEIRO DE 2001:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 27 de Dezembro de 2000 a 2 de Janeiro de 2001 e que contam com o apoio da Autarquia. A Câmara tomou conhecimento.-----

Finda a apreciação dos trabalhos constantes da respectiva agenda, a Câmara, por unanimidade, deliberou apreciar mais os seguintes assuntos:-----

10 - ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL:

- Tendo em consideração que o feriado do dia 01/01/01, ocorre na próxima 2.ª feira, sendo previsível que venha a ser concedida tolerância de ponto aos funcionários no dia 02/01/01 e considerando também que esse dia coincide com a data em que se realiza a próxima reunião do Executivo Municipal, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou alterar a data da reunião ordinária privada desta Autarquia agendada para esse dia, para o dia imediatamente a seguir, ou seja, o dia 03/01/01. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11 - CASA EM RUÍNAS NO LARGO DE FEBRES DE RAMIRO MANUEL CARDOSO CATARINO / DA JUNTA DE FREGUESIA DE FEBRES,

ofício datado de 15/12/00 informando da existência de uma casa em ruínas, sita no Largo de Febres, propriedade do Senhor Ramiro Manuel Cardoso Catarino. Junto ao

processo encontra-se um auto de vistoria do seguinte teor: "Em vistoria realizada em 20 de Dezembro de 2000, pelas 16 horas, verificou-se que a edificação se encontra em avançado estado de degradação, no entanto trata-se de uma edificação inserida em área classificada como de interesse cultural, de acordo com o Regulamento do PDM. Assim, e de acordo com o art. 22, pontos 5, 6, 7, 8 e 9, trata-se de áreas onde deverá ser privilegiada a protecção, conservação e recuperação de valores culturais, arqueológicos, arquitectónicos e urbanísticos. Qualquer intervenção nestes edifícios deverá respeitar os condicionalismos impostos no ponto 8 do art.º 22 do Regulamento do PDM, pelo que se conclui que dever-se-á proceder a uma intervenção urgente de modo a garantir a estabilidade do edifício". A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Comissão de Vistorias, deliberou notificar o Senhor Ramiro Manuel Cardoso Catarino, para, no prazo de 15 dias, proceder a uma intervenção urgente de modo a garantir a estabilidade e a limpeza do interior da edificação de que é proprietário, sita no Largo de Febres, deste Concelho, a qual se encontra em avançado estado de degradação, sob pena de, não o fazendo, esta Autarquia proceder à execução daqueles trabalhos a expensas do proprietário. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO

N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação de onde consta que durante o período de 19 a 23 de Dezembro de 2000 foram despachados os seguintes requerimentos: 4 - requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; 84 - requerimentos solicitando renovação da licença de uso e porte de arma de caça; 9 - requerimentos solicitando renovação da carta de feirante / vendedor ambulante; 53 – requerimentos

solicitando licença para obras; 7 - requerimentos solicitando fotocópias autenticadas.

A Câmara tomou conhecimento. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.ºs 7618 a 8170, da importância de 202.104.843\$00 (duzentos e dois milhões cento e quatro mil oitocentos e quarenta e três escudos). E não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 15 horas e 15 minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. -----